

JUSTIFICATIVA

Em 1886, a cidade de Chicago, um dos principais pólos indústrias dos Estados Unidos, foi palco de importantes manifestações operárias. A ebulição atingiu seu auge no dia 1º de maio, quando iniciou-se uma greve por melhores salários e condições de trabalho, tendo como principal reivindicação a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias.

Os jornais a serviço das classes dominantes imediatamente se manifestaram afirmando que os líderes operários eram cafajestes, preguiçosos e canalhas. No dia 3 de maio a greve ainda continuava e na frente de uma das fábricas foram mortos pela polícia seis operários, em ação repressiva que deixou ainda 50 feridos e centenas de presos. No dia 4, durante manifestação de protesto, os grevistas foram atacados por 180 policiais, que ocasionaram a morte de centenas de pessoas. Foi decretado “Estado de Sítio” e a proibição de sair às ruas. Milhares de trabalhadores foram presos, muitas sedes de sindicatos incendiadas e residências de operários foram invadidas e saqueadas. Os principais líderes do movimento grevista foram condenados à morte na forca. Spies, Parsons, Engel e Fisher foram executados no dia 11 de novembro de 1886, enquanto que Lingg, também condenado, suicidou-se.

Em 1891, no 2º Congresso da Segunda Internacional, realizado em Bruxelas, em homenagens aos operários que tomaram naquele movimento histórico, foi aprovada resolução que estabeleceu o 1º de maio, como um “dia de festa dos trabalhadores de todos os países, durante o qual os trabalhadores devem manifestar os objetivos comuns de suas reivindicações, bem como sua solidariedade”.

No Brasil, as comemorações do 1º de maio também sempre estiveram relacionadas à luta por melhores salários e pela redução da jornada. A primeira manifestação registrada ocorreu em Santos, em 1895. A data foi consolidada por meio de um decreto presidencial, que estabeleceu o 1º de maio como feriado nacional, em 1925. A data ganhou status de “dia oficial”, quando Getúlio Vargas era Presidente da República. Ele aproveitou o dia para anunciar, em anos diferentes – fruto de intensas lutas dos trabalhadores – os reajustes de salários mínimos, a redução da jornada e, em 1º de maio de 1942, sua obra maior, o Decreto-Lei nº 5.452 que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

As comemorações e o feriado do dia 1º de maio acabaram por consolidar-se no mundo inteiro. Contudo as elites jamais aceitaram pacificamente este fato. Não podendo impedir o simbolismo do evento, passaram a tentar desvirtuá-lo. Assim, desde o início do século os meios de comunicação praticam constante bombardeamento ideológico, na tentativa de descaracterizar a data, mencionando o dia 1º de maio como *dia do trabalho* ao invés de *dia internacional dos trabalhadores*, o que faz enorme diferença na interpretação e na caracterização da data, instituída como dia simbólico da luta dos trabalhadores e não de seu “adestramento”, como quer a classe patronal.

Assim, apresento a presente proposição, adequando o dispositivo regimental que estabelece a realização da Sessão Solene comemorativa do dia 1º de maio, ao verdadeiro significado da data, que é homenagear os trabalhadores, verdadeiros artífices do progresso econômico das nações, e sua constante luta por sobrevivência e melhores condições de vida.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Raul Carrion